



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 53, DE 5 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 20.02.0001.0008476/2022-71 (MPT), resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora Tatiana Nogueira Rocha Clementino Luedemann, matrícula 6005772-6, ocupante do cargo de Analista do MPU/Odontologia, em face da comprovada prática da conduta prevista no art. 138 c/c o art. 132, inc. II, todos da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 maio 2023. Seção 2, p. 78.](#)

Ministério Público Federal